



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 412/2020  
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Restituir 06 (seis) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Romualdo Pereira de Lima, lotado no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Região Metropolitana de Curitiba e Paranaguá nos dias 10, 22, 26 e 29 de outubro e 03 e 07 de novembro de 2020, para traslado de paciente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de novembro de 2020.

---

**Osmair Costa Coelho**  
***Prefeito Municipal***